CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 04 / 77

PROJETO DE LEI Nº 39 /77

ASSUNTO: Restabelece a denominação da Praça que indica (Coronel Alfredo Weine"

VEREADOR Antonio Azin

LEI Nº 4864 DE 19 / 05 / 77

DIOM Nº 6163 DE 23 / 05 / 77

ARQUIVO

DIGITALIZADO EM: 21 / 03 / 01

Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048641977
Projeto: 00391977
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: PCA CEL ALFREDO WEINE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4864 DE 19 DE maio DE 1977.

Restabelece a denominação da Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica restabelecida a denominação de "PRAÇA TENENTE CORONEL ALFREDO WEINE" do logradouro público situado em frente à Igreja Matriz do distrito de Parangaba, conhecida como Praça Dom Jesus.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

À Comissão de Redação Final
Sala das Sessões, Fortaleza 02-05-77
Diso: Manoelito Andrade
Presidente
03 05 77
Saudoso Bosco

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

04 05 77
Saudoso Bosco

PROJETO DE LEI Nº 39/77

À Comissão de Redação Final
Em 2a. 04-5-77
Antonio Azin
Relator

Restabelece a denominação da Praça que indica. À Comissão de Redação Final
Em 04 / 05 / 1977
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a denominação de " PRAÇA TENENTE CORONEL ALFREDO WEINE " do logradouro público situado em frente à Igreja Matriz do distrito de Parangaba, conhecida como Praça Bom Jesus.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de Abril de 1.977.

Vereador Antonio Azin

JUSTIFICATIVA ANEXA:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

No dia 23 de março de 1953, em Porangaba, no seu principal logradouro, foram apostas as placas que passavam a designá-lo por "PRAÇA TEN.CEL. ALFREDO WEYNE". Entre os presentes encontravam-se o Chefe do Estado Maior da Região, O Cel. Murilo Borges Moreira, do Quartel General Regional, o Capitão dos Portos do Ceará, os Comandantes do CPOR, do 23B.C., do Grupo de Artilharia, o Prefeito Municipal, Dr. Paulo Cabral, o vigário local eo historiador Raimundo Girão.O,Prefeito Paulo Cabral, nos jornais e rádios de Fortaleza, em nota oficial, convidava a população.Todos os jornais e rádios da cidade publicaram com destaque o evento.

Currículo do TEN. CEL. ALFREDO WEYNE.

Nasceu em Fortaleza, lecionou em Pernambuco e no interior do Ceará.

Alistou-se como voluntário no 14º Batalhão de Infantaria de Fortaleza para seguir para o Paraguai.

Foi um dos 900 soldados que lutaram na Ilha da Redenção. Sobre esse combate, escreveu no seu diário de campanha: " Fomos atacados de surpresa, por 1.200 paraguaios às 3,20 da madrugada. Às 4,20 não tinhamos mais munição. Continuamos a luta com arma branca"..."

Comandou uma companhia de atiradores nos seguintes combates: Estero-Belaco ; Tuiutí, onde ferido, ao lado de Sampaio moribundo, recusou-se a deixar o campo de batalha, Potreiro Pires; Tuyu-Cuê, Humaitá, Passo da Pátria, Angustura, Lomas Valentim e em inúmeros outros.

Terminados a guerra, trazia ao peito as condecorações de "Cavalheiro da Ordem da Rosa","Cavalheiro da Ordem de Cristo",

Cont.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

" Cavalheiro da Ordem de São Bento de Aviz", de"Oficial da Ordem da Rosa, " Medalha de Campanha do Paraguai", " Medalha de Ouro da Argentina" e " Medalha de Ouro do Uruguai".

Regressando ao Ceará foi designado para capturar criminosos, que traziam as populações do interior em pânico permanente. Foi então, que prendeu o célebre cangaceiro José Gabriel.

Fundou o Clube Abolicionista Militar, congregando nele todos os oficiais do seu Batalhão. Discursava nas praças públicas e, estendendo o seu boné de oficial, nele recolheria óbulos para alforriar escravos. Como castigo, ele e seu batalhão foram transferidos para o Pará. Lá fundou novo Clube Abolicionista Militar. Em breve dissolveram o Batalhão e os oficiais e praças foram distribuidos pelas varias guarnições da região. Coube-lhe o comando do Depósito de Presos Correcionais situado no Forte do Amapá, onde só se substituiam os oficiais, por morte. Lá apanhou a moléstia que o mataria mais tarde.

Doente, regressa ao Ceará, indo morar no "Sítio Praia Grande", que existia do outro lado da lagoa da Porangaba. Nesta época Porangaba se chamava Arronches e era um antro de criminosos. Nomeado intendente do Conselho Municipal da Vila, implantou a ordem Por indiçação sua, mudaram este nome para o atual de Porangaba.

Exerceu por 10 anos o lugar de Secretario da Escola Militar do Ceará. Comandou a Polícia Militar do Ceará. Foi poeta, escritor, dramaturgo, ator e orador.

Cont.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

Faleceu a 11 de janeiro de 1911, em Porangaba, em cujo cemitério es tá enterrado.

Dele descende numerosa prole.

Seu Diário de Campanha, documentos e diplomas foram por seu neto Coronel Edynardo Weyne, doados ao Instituto Histórico' do Ceará.

Suas medalhas, também pelo seu neto Cel. Weyne fo - ram doadas ao Museu do Colégio Militar de Fortaleza.

Parte do seu Diário foi publicado na imprensa local, em 1966, sob o título " Eu vi sangue na areia".

Em vista do exposto, consideramos que a denominação do logradouro público deverá ser mantida, mercê dos méritos do gran de cearense.

Vereador Antonio Azin

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 10/77

Ao Projeto de Lei nº 39/77

O incluso projeto de Lei, de autoria do Vereador An - tonio Azin " restabelece a denominação da Praça " Tenente Coronel' Alfredo Weine" do logradouro público situado em frente à Igreja Matriz de Parangaba, conhecida como Praça Bom Jesus".

A proposição tem por objetivo restabelecer a denominação tradicional daquela Praça cujas placas ainda estão apostas, dando o nome do brilhante Coronel Alfredo Weine.

De acordo com o Guia Turístico de Fortaleza o referido logradouro tem o nome de " Praça Bom Jesus"; acontece, entretanto, que na gestão do Dr. Paulo Cabral de Araújo a mencionada " praça foi inaugurada, com grandes solenidades fazendo a oposição à das placas com o nome do citado militar.

Conforme a justificativa anexa constatamos que a homenagem é justa e por esta razão somos plenamente favoráveis à sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/77

APROVADO
Em 5/5/77
PRESIDENTE

Restabelece a denominação da Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica restabelecida a denominação de "PRAÇA TENENTE CORONEL ALFREDO WEINE" do logradouro público situado em frente à Igreja Matriz do distrito de Parangaba, conhecida como Praça Bom Jesus.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Maio de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

C M F

NMS/

Of. nº 627

Fortaleza, 10 de maio de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "restabelece a denominação da Praça que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Manoel Sampaio Fernandes Bastos
Manoel Sandoval Fernandes Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA